

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.094

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Termo Aditivo. Termo Aditivo Nº 104/2022. Processo Adm.: 132/2022. Contrato nº.: (1º Termo Aditivo) 177/2021.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. Dispensa de Licitação Nº 23/2022-PMQN. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 41/2021, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, V da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeitura Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para contratação de serviços de perícia médica, e PPP.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. Dispensa de Licitação Nº 23/2022-PMQN. AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa abaixo.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO.

1º Termo aditivo do contrato nº.58/2022, decorrente de Pregão nº. 4/2022 de AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS, ESTOPAS, PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEICULOS, PNEUS NOVOS E OUTROS. O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.422.277/0001-08, com sede no endereço RODOVIA BR376 KM111, 5º, Centro, DISTRITO INDUSTRIAL Paranavai-PR neste ato representada por ADRIANO CANDIDO DA SILVA, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 057.992.089-51, acordam por meio deste o que segue:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. PORTARIA Nº 103/2022. SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Público Municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná. PORTARIA Nº 393 / 2022. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretária de saúde, Ricardo Spinelli matrícula n°9270-01, Meia diária, em razão ao transporte do paciente Joaquim Cabral.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 201/2021. CREDENCIAMENTO nº 04/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021. Vencimento 05/08/2023. I - "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no GCG/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16 e doravante denominadas CONTRATANTES denominadas CONTRATANTES JUNIOR CESAR DE SOUZA 08735739940, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 42.348.647/0001-59, PATROCÍNIA LOPES, 60 - CEP: 87930000- bairro: centro, Querência do Norte/, doravante denominada CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. CAIXA POSTAL 0011 - FONE/FAX (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 197/2022. SÚMULA: Revoga a Tomada de Preço Nº 05/2022, Contratação de empresa especializada para execução de estufa automática para o cultivo de flores ornamentais e demais plantas, que serão utilizadas no paisagismo de locais públicos do Município de Planaltina do Paraná - PR, conforme especificações técnicas e demais documentos.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. Vencimento 18/06/2023. ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº. 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte - Paraná.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba - PR, neste ato representado por seu presidente ANTONINHO CARON, Diretor - Presidente CPF/MF nº 080.071.529-20, RG nº 736.273-0, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Paraná. Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Presencial 038/2019, celebram o presente Termo Aditivo de prazo, com base no Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato, prorrogando sua vigência de 18 de junho de 2022 a 18 de junho 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO - ALTERA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO ORIGINAL A Cláusula quinta item 5.1. do contrato 150/2019, passa a ter a seguinte redação: O valor da Bolsa Auxílio será de: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para estagiários de nível médio, R\$ 900,00 (novecentos reais) para estagiários de nível superior graduação, R\$ 1.000,00 (um mil reais) para estagiários de nível superior pós graduação, acrescido de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte para os estagiários com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. (Lei Municipal 1831/2022).

ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. ANTONINHO CARON. TESTEMUNHAS: CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. CAIXA POSTAL 0011 - FONE/FAX (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 158/2022. SÚMULA: Revoga a Tomada de Preço Nº 02/2022, Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco sextavados da Rua Projetada A, em conformidade com o Termo de Referência. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2022. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos. ABERTURA: 17 de agosto de 2022 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 05 de Agosto de 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 173/2022. Tamboara -PR, 04 de agosto de 2022. Venho através deste, indicar a funcionária Pública Municipal Lioene Sanches de Lima RG nº 10.281.592-0 e inscrita no CPF nº 091.886.109-85 como representante Titular na Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças em substituição à funcionária pública Rosa Maria Zambianqui Meneguetti e Márcia Ribeiro Diniz Sousa RG nº 6.984.253-4, inscrita no CPF nº 018.072.499-13 substituindo a suplente Ivone de Oliveira Almeida Ospivo. Atenciosamente; Antonio Carlos Cauneto Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 174/2022. SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 075/2022, datado 22/04/2022 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. D E C R E T A: Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 075/2022, firmado com a empresa FLEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, com registro no CNPJ sob o nº. 24.461.693/0001-88, acrescendo o valor R\$ 3.207,32 (três mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 108/2022 de 03/08/2022. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Tamboara-PR, 04 de agosto de 2022. Registre-se e Publique-se. ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 - ID 314 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2274/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Rescisão parcial Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento, embalagens, copas e colheres e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 105/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora MÁRCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRRO, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 41.1044106-67, com sede a Avenida Rui Barbosa, N.º 1.323 - Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021. De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, neste ato representado Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, doravante denominado CONTRATANTE. E, de outro lado a empresa EDMILSON PAGANEU -ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.518.621/0001-00, AVENIDA GIUSEPE CAPELETO, 397 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, representada pelo Sr. EDMILSON PAGANEU, brasileiro, portador da RG nº 67561970 SSP PR e CPF 964.240.449-49, residente e domiciliado em Londrina/PR, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA Tem justo e acertado o presente Termo Aditivo, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Total 1 33287 PEÇAS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS DE AUTO ELÉTRICA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS - ONIBUS E CAMINHÕES UNID 01 16.250,00 CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Querência do Norte - PR, 27 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/Fax: (84) 3433-1112 CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 LICITAÇÃO Nº 55/2022 - Processo inexigibilidade Nº 2/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI CONTRATADO: SANTA CASA DE PARANAVAI - CNPJ 79.724.423/0001-04 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI-PR.. VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022. ULISES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 146/2022. VALIDADE: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009/00 e, a empresa WF DO BRASIL LTDA EPP, estabelecida na AV AMAZONAS 2270, 0 - CEP: 86975000 - BAIRRO: CENTRO, Mandaguari/PR CNPJ N.º 04.833.808/0001-28, pelo seu representante infra-assinado, o senhor CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, residente e domiciliado na MANOEL ANTUNES PEREIRA, 735 AP 701 - CEP: 86.975-000 - BAIRRO: CENTRO, denominado a partir deste de EMPRESAS, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão N.º 51/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais. c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, enfejar o retentamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo indolente, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa. d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; 7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados. 7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades. CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: 8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014. 8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença. CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando: 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata; 9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa; 9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos mesmos; 9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração; 9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação. 9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. 9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido. CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

Table with 2 columns: ORGÃO and NOME - UNID. Lists various municipal departments like Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, etc.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 4º Termo aditivo do contrato nº 235/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2020 de CONTRATO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018. A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa JOSE SILVA DOS SANTOS 21822409349, inscrita no CNPJ sob nº 20.220.322/0001-76, com sede no endereço na Avenida Antonio Timoteo Peripoli, 729, centro, Querência do Norte PR, - neste ato representada por JOSE SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 218.224.093-49, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - aumento de meta de Valores na importância de R\$ 55.668,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais), com finalidade de atender demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos na realização de serviços nas galerias de águas pluviais, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93; CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 03/01/2023 com finalidade de em virtude de convênios e varios serviços em andamento no município com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Querência do Norte 03 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 5º Termo aditivo do contrato nº 163/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 25/2020 de Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de pequenos reparos de alvenaria, conforme credenciamento 001/2018. A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa FRANCISCO SILVA DOS SANTOS 64852350949, inscrita no CNPJ sob nº 18.544.436/0001-07, com sede no endereço RUA SANTOS, 578, CENTRO, Querência do Norte-PR neste ato representada por FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº SSP CE, portador do CPF sob nº 648.523.509-49, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - aumento de meta de Valores na importância de R\$ 27.531,60 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com finalidade de atender demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos na realização de serviços nas galerias de águas pluviais, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 03/01/2023 com finalidade de em virtude de convênios e varios serviços em andamento no município com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Querência do Norte 03 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmalop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Decreto nº 146/2022. Claudemir Jóiá Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e; Considerando o falecimento ocorrido em data de 03/08/2022 do ex-prefeito Sr. PEDRO GARCIA, que administrou o Município de Alto Paraná por três mandatos, de 1977 a 1982 de 1989 a 1992 e de 1997 a 2000 e; Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade altoparanaense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e; Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político; DECRETA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, com sede à Rua DOM PEDRO II, Nº 800, inscrito no CCG/MF nº 08.898.134/0001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, STEFAN TOMÉ PAUKA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.372-8 e do CPF/MF nº 034.112.319-63, e CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 5.509,84M², NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVENIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. VALOR: R\$ 789.231,57 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2022. FORO: Comarca de ALTO PARANÁ, Estado do Paraná. SÃO JOÃO DO CAIÚ, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: pmcaiu@caiu.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2022. DATA: 04 DE AGOSTO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM PROCEDIMENTO DE ESCLEROTERAPIA EM MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ: 76.238.435/0001-30. ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ, PR. DESTINO: ANGIÓDERM SERVIÇOS MEDICOS LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE Nº 1524 - CENTRO - PARANAVÁ/PR. CNPJ/MF: 36.737.513/0001-27. VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajira, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. E-mail: pmpr@paraisodonorte.pr.gov.br. E-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2054/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregão do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decide e torna público a REVOGAÇÃO do Processo Digital e Administrativo nº 2054/2022 - Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022 - SRP, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção elétrica. O Processo se encontra na íntegra no Portal Transparência: paraisodonorte.atende.net, no ícone Portal de Transparência-Licitações/Administração. Paraíso do Norte, 04 de agosto de 2022. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.094

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, com sede à Rua DOM PEDRO II, Nº 800, inscrito no CGC/MF nº 08.898.134/0001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, STEFAN TOMÉ PAUKA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.372-8 e do CPF/MF nº 034.112.319-63, e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER, CAMPO DE FUTEBOL) COM ÁREA CONSTRUÍDA 837,00M², ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO, PARA O USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR COM A SEDU A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 368.358,06 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

FORO: Comarca de ALTO PARANÁ, Estado do Paraná.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 19 de JULHO de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA MUNICIPALIDADE - SOMENTE AUTO ELÉTRICA - DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇO) POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão 046/2022. RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA MUNICIPALIDADE - SOMENTE AUTO ELÉTRICA - DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇO) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, pelo critério, pelo critério menor preço por LOTE (MAIOR DESCONTO - SOFTWARE TRAZAVADOR), com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis. Tamboara (PR), 04 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. paraisonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 - ID 231 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1734/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Inês Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.918.110/0001-30 e IE 284163120, com sede a Avenida Três Barras, Nº 483 - Vila Vilas Boas, na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul - CEP 79.051-290, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Jefferson Benites Cardoso.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Row 1: Lavadora de roupas automática 11 kg - de uso doméstico na cor branca. Row 2: tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Row 3: Batedeira planetária 12l - batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Row 1: tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Row 2: Batedeira planetária 12l - batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraná do Norte, 04 de agosto de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Jefferson Benites Cardoso Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação. Testemunha: Testemunha. Júlio Cezar Margonar Diretor do Departamento do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1441 - Fone: (41) 341467.1122 - Caixa Postal 41 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmalto@bomnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº.144/2022

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Paraná.

Claudemir Joia Pereira, Chefe do Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art.1º- Fica alterado o Decreto nº193/2021, nomeando membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2021/2023, conforme segue:

Representantes Não Governamentais

1 - Projeto Bom Menino Titular: Aletheia Cristina Dadalto Moreno Ortiz Suplente: Cátia Cilene de Mourão Fermino

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AO DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: pmcaiu@uol.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr : 135/2022
b) Licitação Nr : 48/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 04/08/2022
e) Objeto da Adjucação : 04/08/2022
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, SOBRE A COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CERNAKI NESSA CIDADE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) AMAN MANTA ASFALTICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 11.285.223/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TER

São João do Caiuá, 04 de agosto de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: planejamento@paraisonorte.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-018/2022 TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base Legal da Inexigibilidade: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/2015, Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017, e Resolução nº 02/2022 (CMDPI) de 26 de julho de 2022, publicada no Diário do Noroeste em 27 de julho de 2022.

OBS: O REVEPAR desenvolve com total exclusividade em nosso Município, atendimento a 20 (vinte) pessoas idosas com faixa etária acima de 60 anos, desamparadas por seus familiares.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: REVEPAR - Recanto da Velhice de Paraíso - CNPJ nº 77.672.160/0001-01

Endereço da Organização: Rua Monteiro Lobato, 1595, Vila Santa Terezinha - Paraíso do Norte-Pr. - CEP: 87.780-000.

Objeto e Finalidade Proposta: Atendimento integral de 20 (vinte) pessoas idosas, acima de 60 anos de idade, desamparadas por seus familiares e em vulnerabilidade social.

Dotação Orçamentária: 05.006.08.241.0010.2.027.3.3.50.43.00.00 - fonte 51900

Valor do Repasse: R\$ 33.914,34 (trinta e três mil noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

A Comissão de Seleção de Chamamento Público referente as Transferências Voluntárias de Recursos A Comissão de Seleção de Chamamento Público referente as Transferências Voluntárias de Recursos Municipais, nomeados pela Portaria nº 036/2022 de 01/02/2022, publicada no Diário do Noroeste em 02 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo de Inexigibilidade da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e valor apresentado.

PARAÍSO DO NORTE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Tatiane Inês Klauk Presidente CPF nº 097.511.649-58 RG nº 10.257.663-2

Maria Inês da Silva Buzinaro Membro CPF nº 677.433.909-34 RG nº 1.411.306-1

Júlio Cezar Margonar Membro CPF nº 015.012.659-03 RG nº 6.616.828-0

Lucas Fernando de Oliveira B. Bica Membro CPF nº 074.224.139-48 RG nº 10.907.027-0

Abraham Amaral Lincoln Filho Membro CPF nº 046.403.809-75 RG nº 8.393.491-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: planejamento@paraisonorte.pr.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-018/2022 TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base Legal da Inexigibilidade: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/2015, Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017, e Resolução nº 02/2022 (CMDPI) de 26 de julho de 2022, publicada no Diário do Noroeste em 27 de julho de 2022.

OBS: O REVEPAR desenvolve com total exclusividade em nosso Município, atendimento a 20 (vinte) pessoas idosas com faixa etária acima de 60 anos, desamparadas por seus familiares.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: REVEPAR - Recanto da Velhice de Paraíso - CNPJ nº 77.672.160/0001-01

Endereço da Organização: Rua Monteiro Lobato, 1595, Vila Santa Terezinha - Paraíso do Norte-Pr. - CEP: 87.780-000.

Objeto e Finalidade Proposta: Atendimento integral de 20 (vinte) pessoas idosas, acima de 60 anos de idade, desamparadas por seus familiares e em vulnerabilidade social.

Dotação Orçamentária: 05.006.08.241.0010.2.027.3.3.50.43.00.00 - fonte 51900

Valor do Repasse: R\$ 33.914,34 (trinta e três mil noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Inexigibilidade da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e valor apresentado.

PARAÍSO DO NORTE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº.105/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 02/2022 de CONSTRUÇÃO DE UM CANAL (GALERIA) COM TUBOS DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, LOCALIDADE P.A. PONTAL DO TIGRE, NO TRONCO QUE LIGA O RIO IVAÍ A COMUNIDADE BIRIBIRHO, conforme projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais e demais peças e documentos anexos, parte integrante do presente edital. A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa PRE MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 01.073.299/0001-77, com sede no endereço AVENIDA NORMAN PROCHET, 1217, Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por JESUE PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 63309346, portador do CPF sob nº 027.248.318-45, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - aumento de meta, conforme justificado pelo engenheiro municipal, na importância de R\$ 31.001,91 (trinta e um mil e um reais e noventa e um centavos), corresponde ao acréscimo de 24,90%, ao contrato original, com finalidade de acrescentar 06 tubos de 2,20 de diâmetro, agulhas de travamento, no projeto inicial, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ § 1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Querência do Norte 04 de agosto de 2022. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE CNPJ:76.973.692/0001-16. CONTRATADA PRE MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA EPP CNPJ:010.732.990-00177. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL. Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908. Dados: 2022.08.04 12:02:09 -03'00'. JESUE PEREIRA DOS SANTOS CPF:027.248.318-45 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)3460-1170. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. CNPJ - 76.978.519/0001-00. Processo administrativo nº 118/2022. AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022. O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a PRORROGAÇÃO DA abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, 050/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE DE TAMBOARA/PR e FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, que estava previsto para o dia 16/08/2022, fica alterado para dia 17/08/2022 às 09h05min, tendo em vista a indisponibilidade do Edital no site da BLL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao - www.bll.org.br Tamboara-PR, 04 de agosto de 2022. ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 54/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA. O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 18/08/2022, fara realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo. DESCRIÇÃO DO OBJETO: OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS E /OU DE 1ª LINHA NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, JA INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Critério de julgamento será o menor preço Por lote com maior desconto. VALOR MÁXIMO - R\$ 1.205.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil Reais). Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/ O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112. Nova Aliança do Ivaí, 04/08/2022. ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Fone: (44) 3072-1122 e 3072-1203 - Fax: 3072-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA ESP GESTAO DE PROJETOS LTDA. O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ESP GESTAO DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Manoel Francisco da Silva, 1109 Grupo Gospel - CEP: 87.340-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Mamboré/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.350.706/0001-71, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Senhor Emerson Dos Santos Pidkovich, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.076-4, e do CPF nº 091.462.879-81, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão nº 55/2021, expedido para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, adjutorio a Administração Pública Municipal, visando a prossecução de recursos oriundos da esfera Federal e/ou Estadual e outros órgãos afins, pelo período de 12 (doze) meses, pelos termos da proposta da Contratada datada de 10/08/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. Cláusula Primeira: Objeto O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 10/08/2022 e término em 10/08/2023, tendo em vista a economicidade e vantajosidade para a administração, conforme o disposto no Art. 57, Inc II, da Lei 8.666/93. Parágrafo Único - Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), perfazendo um valor total contratual de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Cláusula Segunda: Disposições Gerais Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo. E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Rondon, 04 de agosto de 2.022. MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE. ESP GESTAO DE PROJETOS LTDA CONTRATADA. 1º 2º

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2020. O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "VEÍCULOS UTILITÁRIOS", ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 50/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 350.760,00. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 04/08/2022 às 07h59min. do dia 19/08/2022. Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 19/08/2022. Início do Pregão (Fase Competitiva): 19/08/2022 a partir das 09:00 horas. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.094

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESINFESTIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS SETORES DA SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.
DESTINO	DD TECNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA COLOMBO Nº 8611 - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ - MARINGÁ/PR
CNPJ/MF	29.315.244/0001-45
VALOR	R\$ 5.665,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA CINCO REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico n.º 041/2022.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 041/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, aquisição de 3 (três) "Veículos Novos", através do Convênio nº. 752/2022 - SEDU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município, conforme apêns e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 041/2022, à Empresa: **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ Nº: 76.564.824/0013-37, localizada na Avenida Paraná 1525, Jardim Três Marias, Paranavai - PR, perfazendo o valor global de **R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)**.

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 04 de Agosto de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 213/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: A M MENDES - ACESSORIOS
Valor.....: R\$ 4.96,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (25), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (120), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (121), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (122), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (123), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (124), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (170), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (185), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (191), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (199), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.070.3.3.90.30.00.00.00 (269), 2.069.3.3.90.30.00.00.00 (273), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (308), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (315), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (327)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal visto a necessidade dos mesmos para perfeito funcionamento a fim de garantir a segurança dos usuários.

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Agosto de 2022

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 189/2022 - ID 2091/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA - EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/MF: 17.838.680/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA "CASA LAR", CRIADA PELA LEI N.º 565/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.597,25 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 03/08/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico n.º 043/2022.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 043/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, contratação em caráter temporário de serviços de cuidador, para funcionamento da "casa lar", criada pela lei nº. 565/2022, de 31 de maio de 2022, conforme apêns e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 043/2022, à Empresa: **SANTA MEMÓRIA - EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 17.838.680/0001-10, localizada na Rua Herculano Rubim Toledo, nº 71, Vila São Vicente, na Cidade de Paranavai-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 72.597,25 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 03 de agosto de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 212/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Valor.....: 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (25), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (120), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (121), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (122), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (123), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (124), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (170), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (185), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (191), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (199), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.070.3.3.90.30.00.00.00 (269), 2.069.3.3.90.30.00.00.00 (273), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (308), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (315), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (327)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal visto a necessidade dos mesmos para perfeito funcionamento a fim de garantir a segurança dos usuários.

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Agosto de 2022

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.442/0001-93

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022 - ID 2092/2022

CONTRATANTE: Município de Município de Mirador, Estado do Paraná, com sede à Avenida Guaíra, nº 153, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fabiano Marcos da Silva Travain, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR e do CPF/MF sob nº 052.989.279 04 e,

CONTRATADA: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ nº 76.564.824/0013-37, localizada na Avenida Paraná 1525, Jardim Três Marias, Paranavai - PR, neste ato representado pelo senhor Clesio Myler Gomes Rossegale, portador da Cédula de Identidade RG nº 57862726 SESP/PR e do CPF/MF nº 019.912.779 46

OBJETO: aquisição de 3 (três) "Veículos Novos", através do Convênio nº. 752/2022 - SEDU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

VALOR: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da fonte Dotação Orçamentária 03.002.04.122.0002.2007 Elemento de Despesa 44.90.52.52.00.00.00.501, 756.

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2022.

FORO: Comarca de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

Mirador, 04 de Agosto de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaocaia.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso de Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 059/2022
Processo Nº 167/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, MATERIAIS DE COXA E COZINHA), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 18/08/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaocaia.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 04 de agosto de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 211/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: RK2 PNEUS LTDA
Valor.....: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (25), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (120), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (121), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (122), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (123), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (124), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (170), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (185), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (191), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (199), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.070.3.3.90.30.00.00.00 (269), 2.069.3.3.90.30.00.00.00 (273), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (308), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (315), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (327)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal visto a necessidade dos mesmos para perfeito funcionamento a fim de garantir a segurança dos usuários.

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodnorte@nortec.net - e-mail: compras@paraisodnorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 71/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 - ID 228
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1734/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cesar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, com se nela estiverem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte.

Licitante Detentora: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81 e IE 260433438, com sede a Avenida Dom Pedro II, Nº 830, Sala 03 - Universitário, na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina - CEP 88.509-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Gustavo Oliveira.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificações dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
11	Fogão industrial 06 bocas. Características mínimas: 3 bocas chama simples/3 bocas dupla chama, 40x40 baixa pressão ficha técnica; porta-panelas; gambiarra zincada; registro torneira, palito ou apêis; bandeja coletores de resíduos, fogão na cor cinza grafite ou inox c/ 1 forno tampa de vidro.	Unidade	Mr Fogões Luxo / 600202 + 011046	4	2.579,99
13	Liquidificador inox industrial. Características: potência: 0,5 hp; 60 lhz; 110v; 62,0 x 26,0 x 21,0 cm (axcpx); consumo: 0,35 kw/h; capacidade: nominal: 4 litros; 3,500rpm; totalmente produzido em aço inoxidável 304. Com garantia de fábrica.	Unidade	Metal Ferreira Baixa Rotação / MFLBR-4	6	565,99
14	Espregador industrial, características: peso aprox.: 5,130kg; altura: 33cm; largura: 19cm; corpo: inox; caramba: alumínio repuchado cravado; motor: 1/4; tampa: alumínio	Unidade	Metal Ferreira Inox / MFEI-G 3L	6	270,19
	repuçado: bivalv 110 e 220 v; copo: alumínio repuchado; penca: pp branca; carambola: sextavada grande/pequena. Garantia de fábrica.				

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 04 de agosto de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Gustavo Oliveira
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal: Testemunha

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Júlio Cesar Margonar
Diretor do Departamento do Trabalho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3675-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5926/2022

Síntese - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1987 de 29 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição	Valor
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.000,00
8.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0002.2016	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 18.000,00
8.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0002.2017	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104	Educação 25% sobre Impostos	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00
8.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
104	Educação 25% sobre Impostos	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 24.000,00
8.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104	Educação 25% sobre Impostos	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 80.000,00
8.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2029	MANUTENÇÃO EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
	Total	R\$ 132.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Item	Descrição	Valor
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 37.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0002.2026	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL E	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.500,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0002.2026	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL E	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
104	Educação 25% sobre Impostos	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 18.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB	
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 16.500,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB	
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
104	Educação 25% sobre Impostos	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 29.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB	
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB	
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
104	Educação 25% sobre Impostos	
	Total	R\$ 132.000,00

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1986/2021 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei 1967/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cronograma de desembolso e programação financeira os dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 209/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: OVIDIO S MOREIRA - PNEUS
Valor.....: 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (25), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (120), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (121), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (122), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (123), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (124), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (170), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (185), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (191), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (199), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.070.3.3.90.30.00.00.00 (269), 2.069.3.3.90.30.00.00.00 (273), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (30

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 210/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Valor.....: 69.528,00 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3073-1122 a 3073-1231 - Fax: 3073-1123 - CEP 87805-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
DECRETO N.º 5922/2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no Art. 22º da Lei Municipal nº 1518/11,

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098/2022
SÚMULA: "Nomear para o Exercício da função de Coordenadora Pedagógica, em Conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011."
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

15 DE AGOSTO - 09h
LEILÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R\$75.000,00
VALOR: R\$50.000,00
VALOR: R\$18.000,00
VALOR: R\$34.200,00
VALOR: R\$110.000,00
VALOR: R\$180.000,00
INFORMAÇÕES: (44) 3434-8000 ou www.mirador.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
DECRETO Nº 176/2022
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 069/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
Portaria n.º 220 / 2022
Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1.º. Conceder Férias regulamentadas ao servidor abaixo relacionado:

Table with 3 columns: Nome, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Row 1: Lourival Barbosa de Souza, 01/06/2020 a 31/05/2021, 09/08/2022 a 07/09/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail: sompras@paraissodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 - ID 227
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL N.º 1734/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, n.º 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail: sompras@paraissodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 - ID 227
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL N.º 1734/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, n.º 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte,
Licitante Detentora: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.067.409/0001-93 e IE 9092104530, com sede a Avenida Maripá, Nº 7.210 - Vila Becker, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná - CEP 85.902-495, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Jusceli Marcelo Mumbach.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Row 1: 25, Soprador e aspirador portátil. Fácil de ligar, disponível com bico chato ou redondo, com kit de aspiração incluso que possibilita a aspiração e coleta de detritos. Especificações técnicas: especificação do motor: cilindrada - 28 cm³ / 1,7 pol³; potência - 0,8 kw / 1,1 hp; velocidade máxima na potência encontrada 8000 rpm; volume do tanque de combustível - 0,5 lit / 16,91 fl oz; consumo de combustível - 575 g/kwh; dados do item: vazão do ar no alojamento - 13,31 m³/min / 470 cfm; vazão do ar no tubo - 12,03 m³/min / 425 cfm; velocidade do ar - 76 m/s / 170 mph; velocidade do ar (bocal circular) 58,12 m/s / 130 mph; velocidade do ar (bocal achatado) - 76 m/s / 170 mph; dados de vibração e ruído: nível de vibração equivalente (abv, eq) punho - 11,1 m/s²; nível de pressão sonora no ouvido do operador - 92 db (a); nível de potência sonora, garantia (lwa) - 107 db (a); equipamento: cinturo - cinturo simples; tipo do bico - arredondado.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 04 de agosto de 2022.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Jusceli Marcelo Mumbach
Representante Legal da Detentora
Gestor Fiscal: Testemunha
Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação
Júlio Cezar Margonar
Diretor do Departamento do Trabalho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 208/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: TEREZA PNEUS LTDA
Valor.....: 62.952,00 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2022 Término: 01/08/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (25), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (27), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (120), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (121), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (122), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (123), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (124), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (170), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (185), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (191), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (199), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.070.3.3.90.30.00.00.00 (269), 2.069.3.3.90.30.00.00.00 (273), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (308), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (315), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (327).
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal visto a necessidade dos mesmos para perfeito funcionamento a fim de garantir a segurança dos usuários.
Santo Antônio do Caiuá, 4 de Agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail: sompras@paraissodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 - ID 229
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL N.º 1734/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, n.º 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.
1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: AR LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55 e IE 630009909, com sede a Rua Florida-Serra, Nº 1.051, Andar 01, Sala 03 - Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.804-510, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Reinaldo Sergio Alves.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Row 1: 1, Smart tv 43 polegadas com acesso à internet. Dimensões: altura mínima: 570 mm; largura mínima: 970 mm; características: tela led. Wi-fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em hd. Conversor digital integrado. Entradas especiais - hdmi (mínimo 2), lan, usb. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia de 1 ano.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 04 de agosto de 2022.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Reinaldo Sergio Alves
Representante Legal da Detentora
Gestor Fiscal: Testemunha
Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação
Júlio Cezar Margonar
Diretor do Departamento do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços voltados a área da engenharia e arquitetura para fins de elaboração de projetos e demais peças complementares
ABERTURA: Dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes n.ºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2022.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
PORTARIA Nº. 221 / 2022
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. 1.º. Conceder ao Servidor Público Municipal LOURIVAL BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 5.727.447-6 SSP/PR, ocupante do cargo de PEDREIRO, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 60 (sessenta) dias, com início em 10/10/2022 a 08/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.094

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonoroeste@norteparana.pr.gov.br

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 153/2022 - ID 226
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1734/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.948.315/0001-19 e IE 90.486624-52, com sede a Rua Antonio Fachin, Nº 2.426 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.703-350, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Jose Eder Borghi.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
15	Processador de alimentos. Com as seguintes características mínimas: motor 1,3hp - 60hz; consumo 0,24kwh; voltagem 127/220v (com chave seletora); diâmetro dos discos 203mm; com dispositivo de segurança nr12; capacidade produção: 250kg/h; 3 discos desafiadores de medições de corte diferentes; 2 discos fatiadores de medições de cortes diferentes; 1 disco ralador; 1 disco para batata palito; comprimento: 510mmx630mmx300mm (altura x largura x profundidade); peso: 23kg.	Unidade	Cozpan	8	4.810,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 04 de agosto de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Jose Eder Borghi
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal: Testemunha

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Júlio Cezar Margonar
Diretor do Departamento do Trabalho

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 425-3119 - CEP 87.990-000

EDITAL Nº. 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

1 - Convocar os candidatos aprovados no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital - RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

MOTORISTA COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "C"

Class.	Nome
12º	VALMIR APARECIDO DE SOUZA

2 - Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares;
f) Estar n o gozo dos direitos políticos;
g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
m) CPF e fotocópia;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
v) Atestado de sanidade mental;
w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
y) Comprovante de residência;
z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;

3 - Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 04 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonoroeste@norteparana.pr.gov.br

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 157/2022 - ID 230
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1734/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de vários tipos de equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02 e IE 255499302, com sede a Rua Nereu Ramos, Nº 2.454 - Centro, na Cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina - CEP 89.872-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Michael Dieckson Haas.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
22	Notebook processador intel® core i5 de 10ª geração - 8gb de memória ddr4 + 2gb de vídeo dedicada gdr5 ou superior. "2021-b" Especificações mínimas: Sistema operacional: windows 11 pro ou home 64 bits português br original oem. Processador: intel® core i5 de 10ª geração. Memória ram: 8 gbs ddr4. Armazenamento: ssd de 512gb pcie. Vídeo: placa de vídeo dedicada 2gb. Tela: full hd wva de 15.6" (1920 x 1080). Obs: acompanha mochila acolchoada para transporte.	Unidade	ACER AS15-54G-55HW	15	4.343,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 04 de agosto de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Michael Dieckson Haas
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal: Testemunha

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Júlio Cezar Margonar
Diretor do Departamento do Trabalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonoroeste@norteparana.pr.gov.br

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 159/2022 - ID 232
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1972/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 90/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de alimentícios que compõem a merenda escolar, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de alimentícios que compõem a merenda escolar, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 90113953-00, com sede a Avenida Rui Barbosa, Nº 1.323 - Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Farinha de trigo especial, tipo 1 com no mínimo 8 % de proteína, pacote de 5 kg.	Unidade	Venturelli	180	22,45
2	Leite uht zero lactose, teor de gordura de 1% a 1,2 %, semi desnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, embalagem 1 litro.	Unidade	Piracanjuba	800	9,10
3	Maçã, fuji ou gala, sem defeitos, kg.	Kg	Rivame	800	7,50
4	Formula infantil de partida em pó 2, 800 g.	Lata	Aptmil	50	61,70
5	Formula infantil de partida em pó 1, 800 g.	Unidade	Aptmil	50	59,90
6	Leite em pó sem lactose lata 700 g.	Unidade	Nestle	100	45,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 04 de agosto de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Ed Wilson Miguel Carluccio
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Luciana Aparecida dos Santos
Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODERE EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinatedoparana@pref.gov.pr.br

DECRETO Nº 199-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ - 1.878.77 (Mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 228/2021, de 18.11.2021, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
2047	PROJETO DAS AÇÕES DO FEAS PROGRAMA NOSSA GENTE - INCENTIVO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTO	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
31824	FEAS INCENTIVO VI FAMILIA PARANAENSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
561	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	1.878,77
	TOTAL GERAL DO DECRETO	1.878,77

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 4320/64, assim definidos:

II) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
FEAS INCENTIVO VI FAMILIA PARANAENSE	31824	R\$ 1.658,77
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONÍVEL		R\$ 1.658,77

III) EXCESSO DE ARRECADACÃO DA RUBRICA

1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00. 31824 R\$ 220,00
TOTAL DO EXCESSO ARRECADACÃO. R\$ 220,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 04/08/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Produção	4
- PCD/Reabilitado - Concretista I	3
- PCD/Reabilitado - Empacotador Supermercado	1
- PCD/Reabilitado - Meio Oficial Eletricista	1
- PCD/Reabilitado - Operador de processo de produção	1
Açougueiro	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Alinhador e Balanceador de Caminhão	1
Almoxarife	1
Analista de desenvolvimento de software	1
Analista de Marketing	1
Armador	5
Atendente de Saudáveis	1
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Linha de Produção	30
Auxiliar de Manutenção	1
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Serralheiro	1
Auxiliar PPPC	1
Balconista	1
Consultor de Vendas	8
Contador	1
Costureiro	1
Costureiro	1
Cozinheiro	1
Diarista	2
Doméstica	1
Eletricista	10
Eletricista Industrial	1
Eletricista Predial	15
Esteticista	1
Estoquista	2
Garçom	1
Massagista	1
Mecânico	1
Mecânico Alinhador	1
Mecânico de Caminhão	1
Mecânico de Suspensão	4
Mecânico eletricista	1
Montador de Mármore	1
Montador de Móveis	1
Operador de Caixa	3
Operador de Empilhadeira	1
Operador de empilhadeira	1
Operador de Máquina e Ferramenta Convencional	1
Operador de Munk	1
Pedreiro	1
Profissional de Corte e Dobra de Chapa	1
Programador de sistemas	1
Recepcionista	1
Recepcionista atendente	1
Serviços Gerais	26
Soldador	1
Técnico de Suporte de T.I	1
Técnico em Segurança do Trabalho	4
Trabalhador de Manutenção de Edifícios	1
Vendedor Externo	6
Vendedor Interno	1
Vendedor Interno	1
Vendedor Interno	1
Total Geral	188

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia 197

Narcodenúncia 181

Polícia Militar 190

Polícia Federal 194

Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175

Corpo de Bombeiros 193

Ouvidoria Municipal 156

Copel 0800 510 0116

Sanepar 115

Procon/Paranavai 3902-1055

Delegacia 3421-1550

Fórum 3421-2500

UPA 3423-7706

UBS Centro (Covid-19) 3422-5105

Prefeitura 3421-2300

Santa Casa de Paranavai 3421-8300

IML 3422-7746

Diário do Noroeste 3421-4050

Guarda Municipal 153 ou 3423-2455

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE
www.diariodonoroeste.com.br